

ESTADO DE SAO PAULO  
ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

PAG. 1

Pregao No.: 00081 /2014  
 Processo : 14030 /2014  
 Objeto : AQUISICAO DE PELICULA DE POLIETILENO PAR  
 A ENVASE DE SUCO

No dia 19 de novembro de 2014, as 13:00 horas reuniram-se na PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO o Pregoeiro, Senhor PAULO EDUARDO MARTINS, e a Equipe de Apoio, composta pelos Senhores : TELMO LENCIONI VIDAL JUNIOR, PAULO SERGIO CORREA DE OLIVEIR, CESAR AUGUSTO DE SOUZA, designados pela Portaria 28932 /2014 para a Sessao Publica de julgamento do Pregao em epigrafe.

Aberta a sessao, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando a comprovacao da existencia de poderes para a formulacao de propostas e a pratica dos demais atos de atribuicao dos Licitantes, na seguinte conformidade:

## C R E D E N C I A M E N T O

REPRESENTANTES	EMPRESAS
ADEMILSON SVIZZERO	MARKA SERVICOS E COMERCIO LTDA - EPP
EDSON MOREIRA MARTINS	PROSABOR INDL. E COML. DE ALIMENTOS LTDA ME
CLOVIS REIS DA SILVA	NUTRITIVA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
SEM REPRESENTANTE	A. S. DE ABREU FERNANDES

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida, recebeu as declaracoes dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilidade estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilidade, respectivamente.

## REGISTRO DE PROPOSTA EM CONFORMIDADE COM O EDITAL

Ato continuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboracao dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condicoes de fornecimento com aqueles definidos no Edital, tendo selecionado entre os seu autores os licitantes que participaram da etapa de lances em razao dos precos propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4o. da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002. A classificacao nesta etapa ficou como segue:

MARKA SERVICOS E COMERCIO LTDA - EPP  
 PROSABOR INDL. E COML. DE ALIMENTOS LTDA ME  
 NUTRITIVA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA  
 A. S. DE ABREU FERNANDES

ITEM	FORNECEDOR	PROPOSTA INICIAL
1	A. S. DE ABREU FERNANDES	14,9000
1	MARKA SERVICOS E COMERCIO LTDA - EPP	20,8000
1	PROSABOR INDL. E COML. DE ALIMENTOS LTDA ME	22,0000
1	NUTRITIVA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	23,0000
2	A. S. DE ABREU FERNANDES	12,4000
2	MARKA SERVICOS E COMERCIO LTDA - EPP	15,9000
2	PROSABOR INDL. E COML. DE ALIMENTOS LTDA ME	20,0000
2	NUTRITIVA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	22,0000

Prefeitura Municipal de Bebedouro  
ESTADO DE SAO PAULO  
ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

Pregao No.: 00081 /2014  
Processo : 14030 /2014  
Objeto : AQUISICAO DE PELICULA DE POLIETILENO PAR  
A ENVASE DE SUCO

Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preco e os demais em ordem decrescente de valor. A sequencia de oferta de lances ocorreu da seguinte forma:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR PROPOSTA	HORA	LANCE
1	MARKA SERVICOS E COMERCIO LTDA - EPP	20,1700	14:17:51	1
1	PROSABOR INDL. E COML. DE ALIMENTOS LTDA ME	20,3800	14:17:46	1 DECLINOU
1	NUTRITIVA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	20,5900	14:17:41	1 DECLINOU
2	MARKA SERVICOS E COMERCIO LTDA - EPP	12,2700	13:54:40	1

Itens que nao tiveram oferta de lances, alem da proposta inicial:

ITEM	DESCRICAO	FORNECEDOR	
2	PELICULA DE FILME DE POLIETILENO S/ IMPRESSAO	A. S. DE ABREU FERNANDES	DECLINOU
2	PELICULA DE FILME DE POLIETILENO S/ IMPRESSAO	PROSABOR INDL. E COML. DE ALIMENTOS LTDA ME	DECLINOU

C L A S S I F I C A C A O

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, na seguinte conformidade:

ITEM	EMPRESA	VALOR
1	MARKA SERVICOS E COMERCIO LTDA - EPP	20,1700
1	PROSABOR INDL. E COML. DE ALIMENTOS LTDA ME	20,3800
1	NUTRITIVA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	20,5900
2	MARKA SERVICOS E COMERCIO LTDA - EPP	12,2700
2	A. S. DE ABREU FERNANDES	12,4000
2	PROSABOR INDL. E COML. DE ALIMENTOS LTDA ME	20,0000

H A B I L I T A C A O

Aberto o 2o. Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitacao, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitacao examinados e as propostas dos credenciados foram rubricadas pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocado a disposicao dos representantes credenciados sendo rubricados pelos Senhores:

ADEMILSON SVIZZERO	,representante do Licitante	MARKA SERVICOS E COMERCIO LTDA - EPP
EDSON MOREIRA MARTINS	,representante do Licitante	PROSABOR INDL. E COML. DE ALIMENTOS LTDA ME
CLOVIS REIS DA SILVA	,representante do Licitante	NUTRITIVA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
SEM REPRESENTANTE	,representante do Licitante	A. S. DE ABREU FERNANDES

A vista da habilitacao, foi(ram) declarado(s) vencedor(es):

ITEM	FORNECEDOR	VALOR
------	------------	-------

Prefeitura Municipal de Bebedouro  
ESTADO DE SAO PAULO  
ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

Pregao No.: 00081 /2014  
Processo : 14030 /2014  
Objeto : AQUISICAO DE PELICULA DE POLIETILENO PAR  
A ENVASE DE SUCO

1	MARKA SERVICOS E COMERCIO LTDA - EPP	20,1700
2	MARKA SERVICOS E COMERCIO LTDA - EPP	12,2700

## R E C U R S O A D M I N I S T R A T I V O

Tendo em vista que nenhum dos representantes dos Licitantes presentes manifestou sua vontade de recorrer quanto ao resultado do certame, foi-lhes informado que decaíram, naquele momento, do direito de recorrer e que o resultado seria encaminhado a autoridade superior, para adjudicacao e homologacao.

## E N C E R R A M E N T O

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentacao nao abertos ficarao a disposicao para retirada apos a contratacao, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data de assinatura do contrato, na Secao de licitacao no horario comercial.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessao, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

## O C O R R E N C I A S N A S E S S A O P U B L I C A :

A empresa licitante A.S. DE ABREU FERNANDES ME foi inabilitada por nao ter apresentado a Prova de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social - INSS mediante a apresentacao da CND - Certidao Negativa de Debito ou CPD-EN - Certidao Positiva de Debito com Efeitos de Negativa, conforme exigencia do item 6.1.2.3.4. do Edital e conforme determina o paragrafo 1, alinea A do artigo 47 da LEI N. 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991.

## A S S I N A M :

PAULO EDUARDO MARTINS  
Pregoeiro

TELMO LENCIONI VIDAL JUNIOR  
Equipe de Apoio

PAULO SERGIO CORREA DE OLIVEIR  
Equipe de Apoio

CESAR AUGUSTO DE SOUZA  
Equipe de Apoio

ADEMILSON SVIZZERO  
REPRESENTANTE

Prefeitura Municipal de Bebedouro  
ESTADO DE SAO PAULO  
ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

Pregao No.: 00081 /2014  
Processo : 14030 /2014  
Objeto : AQUISICAO DE PELICULA DE POLIETILENO PAR  
A ENVASE DE SUCO

EDSON MOREIRA MARTINS  
REPRESENTANTE

CLOVIS REIS DA SILVA  
REPRESENTANTE